

ANEXO ÚNICO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 66/2025

Ao Projeto de Lei 7<u>4/2025</u>

1-IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do	HILTON DE AGUIAR
Vereador autor:	IIILION DE AGUIAK

Justificativa de escolha: Trata-se de Consórcio de Saúde com sede em Divinópolis, com relevantes serviços prestados à comunidade local de atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis.

2 -ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria de Saúde
Objeto a ser realizado:	Execução do Projeto Clínica da Esperança, que potencializa o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, com a contratação para a equipe de 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Fonoaudiólogo, 01 fisioterapeuta, 01 Psicóloga 01 neuropsicopedagoga, 01 assistente social, 01 nutricionista, reduzindo impactos de suas deficiências.
Dotação oferecida:	R\$ 150.000,00
Valor oferecido:	R\$ 150.000,00

3 - DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Instituto Helena Antipoff	
CNPJ:	20.167.813/0001-88	
Endereço:	Rua do Cobre, 697	
Bairro e CEP:	Niterói	CEP 35.500-227
Cidade/UF:	Divinópolis/MG	·
Telefone:	37 3221-2001	
Site Oficial:	www.institutohelenaantipoff.org.br	
E-mail Corporati-	ihadivinopolis@gmail.com	
vo:		



4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Juliano Vilela	
CPF:	985.273.046-00	
Telefone e celular:	37 9965-3796	
E-mail:	ihhadivinopolis@gmail.com	

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto: Justificativa:	Execução do Projeto Clínica da Esperança, que potencializa o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, com a contratação para a equipe de 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Fonoaudiólogo, 01 fisioterapeuta, 01 Psicóloga, 01 neuropsicopedagoga, 01 assistente social, 01 nutricionista, reduzindo impactos de suas deficiências. De acordo com estimativas da Organização Mundial de Saúde
Justificativa.	(OMS), no mundo, todos os meses, cerca de 8.000 brasileiros ad-
	quirem uma deficiência. Segundo o IBGE, o Brasil possui cerca
	de 45 milhões de pessoas com alguma deficiência, e destes
	aproximadamente 11 milhões apresentam grande dificuldade e 4 milhões em extrema dificuldade. Considerando estes dados, temos que o Brasil possui cerca de 13 milhões (7%) de pessoas com deficiência (PcD).
	Ainda numa perspectiva macro, em Minas Gerais¹, esse segmento representa 22,62% da população, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010. Este número corresponde a 23% da população do país. Em releitura, realizada em 2019 a maior incidência se encontra na população feminina. Do total da população com deficiência, a visual afeta 55,5%; em segundo lugar está a deficiência motora, com 22,9%; em terceiro, a deficiência auditiva, 16,6%; e, finalmente, 5% das deficiências são do tipo mental/ intelectual.
	Em Minas Gerais, as demandas específicas das pessoas com defi- ciência são foco de atenção das diversas políticas setoriais, abran- gendo ações e programas de educação, saúde, reabilitação, inclu- são produtiva, esportes, cultura, lazer, acessibilidade, habitação,

¹ Fonte: SEDESE – Observatório de Desenvolvimento Social, IBGE - Censo Demográfico 2010.



defesa de direitos e ações afirmativas nos diversos campos da vida social; contudo, ainda longe de promoverem o alcance no que se refere à universalização do atendimento e inclusão das PcD nas mais diversas políticas públicas – aqui em questão, a de Saúde – o que se faz necessário lançar mão de projetos onde, a ação conjunta e complementarmente de organizações governamentais e não governamentais, possa contribuir neste sentido.

Os usuários com diagnóstico ou suspeita de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) devem ser avaliados por uma equipe multiprofissional, composta por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, terapia ocupacional, pediatria e neurologia. Essa avaliação deverá resultar no estabelecimento de um diagnóstico funcional, definir os tipos e intensidades de apoios e fundamentar a elaboração do que chamamos de "Projeto Terapêutico Singular (PTS)". Este processo de habilitação/reabilitação da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro do Autismo é organizado em torno de todo o ciclo de vida do indivíduo (infância, adolescência, juventude, fase adulta e envelhecimento) e considera a perspectiva biopsicossocial do indivíduo.

No Centro Oeste Mineiro, região onde se situa Divinópolis, existe um equipamento que presta este serviço de reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG que oferece tratamento às pessoas com deficiência intelectual, assim como às pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA), contudo, este serviço pode ser considerado insuficiente dada da demanda que procura o Instituto Helena Antipoff.

Nos acolhimentos (entrevistas) que realizados pelo Instituto, contata-se que os usuários, em sua maioria, procuraram os serviços prestados pelo município, sendo muitas vezes aconselhados a aguardarem em uma fila de espera. Cientes da nossa missão do Instituto, a saber: "ofertar atendimentos de assistência social e de saúde através de serviços e de defesa e garantia de direitos, assegurando aos seus assistidos e suas famílias melhoria na qualidade de vida para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtorno do espectro autista (TEA)"; tem-se o "Projeto Clínica da Esperança", que consiste no atendimento da demanda citada (habilitação/reabilitação). Para exemplificar, em 2021, a assistência efetivada pelo Instituto, no âmbito da Política de Saúde, apre-



sentou um crescimento considerável em seus atendimentos: a Neurologia de 1.463 para 3.230; a Pediatria 615 para 1.428; e, a Ortopedia 93 para 304; isto sem contar os serviços de Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Atualmente o Instituto Helena Antipoff conta com 250 atendidos, sendo: 165 entre crianças, adolescentes e jovens; e, 85 adultos. Como já mencionado anteriormente, número de atendidos sujeito a alterações mensais seja em relação ao ingresso de novos usuários; seja em relação aos egressos em casos de alta médica.

Por fim, convém expor e ressaltar que a manutenção da estruturação deste serviço, em unidade institucional com referência técnica e especializada no município, resulta na qualidade dos serviços prestados, e incidirá significativamente na redução do impacto da deficiência sobre a funcionalidade do indivíduo, promovendo uma possibilidade de melhoria na qualidade de vida; por isto o nome do Projeto se justifica: "Clínica da Esperança", que é justamente o que se propõe aos usuários que procuram este serviço quando não mais tem a quem recorrer.

Metas e resultados:

Avaliação e diagnóstico.

Atendimento individual ou em grupo, conforme avaliação.

Promover um diagnóstico assertivo e indicar o tratamento adequado ao caso.

Promover a saúde e prevenção.

Promover alta ou evolução dos atendimentos para 80% dos usuários atendidos pelo projeto.

Reduzir no impacto da funcionalidade da deficiência para 80% dos usuários atendidos pelo projeto.

Promover a autonomia, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades e a participação – inclusive a social –, de 80% das famílias por meio de encontros semanais (rodas de conversa, dinâmicas, orientações).

Meios de Verificação: fichas de inscrição, lista de presença, laudos/diagnósticos emitidos, fichas de avaliação, Projeto Terapêutico Singular (PTS) elaborado, fotos, relatórios descritivos das atividades, altas médicas, certificados de participação.



6 – PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtorno do espectro do autismo

7 - CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 21.834,00			
MÊS 2	R\$ 21.361,00			
MÊS 3	R\$ 21.361,00			
MÊS 4	R\$ 21.361,00			
MÊS 5	R\$ 21.361,00			
MÊS 6	R\$ 21.361,00			
MÊS 7	R\$ 21.361,00			
MÊS 8				
MÊS 9				
TOTAL	R\$ 150.000,00			

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

	ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	Recursos humanos:	R\$ 149.527,00			
2	Material de consumo:	R\$ 473,00			
3	Outros: Serviços				
Co	ontábeis				
	TOTAL	R\$ 150.000,00			

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 06 de Outubro de 2025				
_				
	Assinatura do parlamentar			



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1Q6 79D 5R9 L8O